

LEI Nº 423/2009, DE 13 DE MARÇO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA NA CIDADE DE IBIAPINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada **RUA ALDEIA TABAJARA** ao trecho de terra que compreende a Rua 07 (sete) localizado no loteamento "**CONVIVER IBIAPINA**" que inicia na Rua 08 (oito) e finaliza na Rua Antonia Romão de Carvalho, Bairro Centro, Zona Urbana deste Município, conforme planta em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 13 DE MARÇO DE 2009

  
Marcos Antônio da Silva Lima  
PREFEITO MUNICIPAL